

I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 2 de abril de 2015

Número 65

ÍNDICE

SUPLEMENTO

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto n.º 6-A/2015:

Declara luto nacional pelo falecimento de Manoel de Oliveira 1750-(2)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Decreto n.º 6-A/2015****de 2 de abril**

Manoel de Oliveira, através da sua capacidade de criação de novas linguagens cinematográficas e da sua paixão pela sétima arte projetou Portugal no Mundo e marcou decisivamente o cinema português no século XX.

A sua obra continuará, certamente, a influenciar gerações de realizadores, atores, produtores e amantes do cinema em geral. O património cinematográfico de décadas de trabalho laborioso que deixa é hoje património de todos.

Em expressão de justa homenagem a Manoel de Oliveira, falecido a 2 de abril de 2015, entende o Governo declarar o luto nacional por dois dias.

Assim:

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º da Lei n.º 40/2006, de 25 de agosto, e da alínea g) do n.º 1 do artigo 200.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º**Luto nacional**

É declarado luto nacional por dois dias, em 2 e 3 de abril de 2015.

Artigo 2.º**Produção de efeitos**

O presente decreto reporta os seus efeitos à data da sua aprovação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 2 de abril de 2015. — *Pedro Passos Coelho*.

Assinado em 2 de abril de 2015.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 2 de abril de 2015.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

I SÉRIE

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750